



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 01/2010

Acta n.º 01/2010

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de Castelo de Vide, realizada no dia
06 de Janeiro de 2010

----- Pelas nove horas e cinco minutos do dia seis de Janeiro de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Vide, nos Paços do Concelho e Gabinete do Presidente, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara, com a presença do Senhor Vereador Rui Manuel Mourato Miranda, do Senhor Vice-Presidente António Manuel das Neves Nobre Pita, e dos Senhores Vereadores Daniel Jorge Carreiras da Silva e Fernando José Tacão Valhelhas. -----

----- Prestou assistência, Maria José Ramiro Carrilho Miranda, Técnica Superior. --

----- I.I -----

----- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

----- APROVAÇÃO -----

----- **Nominalmente votada a acta da reunião anterior**, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara Municipal, **foi a mesma aprovada por unanimidade**. -----

----- I.II -----

----- GERAL -----

----- EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -----

----- Sobre este assunto, prestou a Coordenadora Técnica de Administração Geral, a seguinte informação: -----

----- *“Na sequência da deliberação de Câmara, tomada em reunião realizada no dia dois de Novembro de dois mil e nove, foi deliberado por unanimidade, delegar competências no Senhor Presidente, relativamente à emissão de Licença Especial de Ruído, nos termos do Regulamento Geral de Ruído.* -----

----- *“Informo que no mês de Dezembro do corrente ano foi licenciado o seguinte espectáculo, a saber:* -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 01/2010

----- “ - Solbrasa – Sociedade de Restaurantes, Limitada – trinta e um de Dezembro de dois mil e nove.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos estabelecidos no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta nove, barra, noventa e nove, na sua actual redacção, bem como das competências delegadas nos termos do número um do referido preceito legal. -----

----- LICENCIAMENTO DE DIVERSAS ACTIVIDADES -----

----- Sobre este assunto, prestou a Coordenadora Técnica de Administração Geral, a seguinte informação: -----

----- “Na sequência da deliberação de Câmara, tomada em reunião realizada no dia dois de Novembro de dois mil e nove, foi deliberado por unanimidade, delegar nos termos do número um do artigo terceiro do Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, na sua actual redacção, no Senhor Presidente da Câmara as competências em matérias de licenciamento de diversas actividades. -----

----- “Face ao exposto, cumpre-me informar que nos meses de Novembro e Dezembro do ano em curso foi licenciada uma máquina de diversão, a requerimento da Eurotouch, Limitada, a qual está instalada na Sociedade Primeiro de Dezembro. -----

----- “No que concerne à emissão de licenças de Queimadas, foram emitidas as seguintes: -----

----- “ - José Fernando Gaio – de vinte e oito de Outubro a vinte de Novembro de dois mil e nove; -----

----- “ - Francisco Manuel Carapeto Barreta – de vinte e nove de Outubro a vinte de Novembro de dois mil e nove; -----

----- “ - Francisco Paixão Carapeto – de vinte e oito de Outubro a vinte de Novembro de dois mil e nove; -----

----- “ - Maria Fernanda Ribeiro Maroco Beliz – de vinte e oito de Outubro a vinte de Novembro de dois mil e nove; -----

----- “ - Francisco Miranda carvalho – de dez a trinta de Novembro de dois mil e nove; -----

----- “ - João António Barreta – de dez a trinta de Novembro de dois mil e nove; -----

----- “ - Manuel Fernandes Conchinha – de dez a trinta de Novembro de dois mil e nove.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos estabelecidos no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta nove, barra, noventa e nove, na sua actual redacção, bem como das competências delegadas nos termos do número um do referido preceito legal. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO À PLANTA DE CONDICIONANTES DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE -----

----- Presente o **ofício número oitenta, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que a proposta de rectificação à Planta de Condicionantes do Plano Director Municipal de Castelo de Vide, foi aprovada por maioria. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 01/2010

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS – ANO DE DOIS MIL E ONZE ----

----- Presente o **ofício número setenta e nove, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que a proposta relativa à participação Variável de IRS, para o ano de dois mil e onze, foi aprovada por maioria. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

----- Presente o **ofício número setenta e oito, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que a proposta sobre o lançamento de derrama para o ano de dois mil e dez, foi aprovada por maioria. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – PLANO DE PORMENOR DE AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASTELO DE VIDE -----

----- Presente o **ofício número oitenta e um, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que o Plano Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo de Vide foi aprovada por maioria. ----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – MINUTA DE PROTOCOLO DE ILUMINAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SOCIEDADE ANÓNIMA E O MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE REFERENTE À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS – UM – VARIANTE A CASTELO DE VIDE -----

----- Presente o **ofício número oitenta e dois, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que a Minuta de Protocolo de Iluminação Rodoviária entre a EP – Estradas de Portugal, Sociedade Anónima e o Município de Castelo de Vide, referente à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Seis – Um – Variante a Castelo de Vide, foi aprovada por unanimidade. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS -----

----- Presente o **ofício número oitenta e três, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que a proposta de repartição de encargos referente à revisão do Plano Director Municipal, foi aprovada por maioria. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 01/2010

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – LEI DAS
COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE
PASSAGEM -----

----- Presente o **ofício número setenta e quatro, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que a proposta da Lei das Comunicações Electrónicas - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, foi aprovada por unanimidade. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – CONSELHO
CINEGÉTICO MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE - ELEIÇÃO DE AUTARCA DE
FREGUESIA -----

----- Presente o **ofício número setenta e quatro, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que foi eleito o Senhor Francisco Isidoro Chenrim, na qualidade de Autarca de Freguesia, para integrar Conselho Cinegético Municipal de Castelo de Vide. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DE AUTARCA DE FREGUESIA EM
REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO -----

----- Presente o **ofício número setenta e cinco, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que foi eleita, por maioria, a Senhora Doutora Maria Margarida Saudade e Silva, na qualidade de Autarca de Freguesia e em Representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação de Castelo de Vide. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – ORÇAMENTO PARA O
ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

----- Presente o **ofício número setenta e seis, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que o Orçamento para o ano de dois mil e dez, foi aprovado por maioria. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – GRANDES OPÇÕES
DO PLANO/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAL PARA OS ANOS DE DOIS MIL E DEZ/DOIS MIL E TREZE -----

----- Presente o **ofício número setenta e sete, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que as Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos/Plano de Actividades Municipal para os anos de dois mil e dez/dois mil e treze, foram aprovadas por maioria. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º. 01/2010

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – RETIRADA DE TRÊS PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- Presente o **ofício número oitenta e cinco, datado de vinte e três do passado mês de Dezembro, da Assembleia Municipal de Castelo de Vide**, informando que por unanimidade, foi aprovada a retirada de três pontos da Ordem de Trabalhos da sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia vinte e um de Dezembro, a saber: -----

----- - Conselho Municipal de Segurança de Castelo de Vide – Aprovação Provisória do Regulamento; -----

----- - Designação e Eleição de Cidadãos de Reconhecida Idoneidade para Integrar o Conselho Municipal de Segurança de Castelo de Vide; -----

----- - Fixação e Designação de número de Presidentes de Juntas de Freguesia a integrar o Conselho Municipal de Segurança de Castelo de Vide. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO – ACORDO DE COLABORAÇÃO – OTALEX II -----

----- Presente o **ofício número quinhentos e noventa e um, datado de dez do passado mês de Dezembro, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo**, remetendo o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e a Câmara Municipal de Castelo de Vide, no âmbito do projecto POCTEP – OTALEX II, o qual é composto por duas páginas todas dactilografadas e que devido à sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzido, ficando em anexo a este livro de actas. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e a Câmara Municipal de Castelo de Vide, no âmbito do projecto POCTEP – OTALEX II. -----

----- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO – ACORDO DE COLABORAÇÃO – PROJECTO INTERREG IV – COMMON -----

----- Presente o **ofício número seiscentos e oito, datado de onze do passado mês de Dezembro, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo**, remetendo o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e a Câmara Municipal de Castelo de Vide, relativo ao projecto Interreg IV – COMMONS, o qual é composto por duas páginas todas dactilografadas e que devido à sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzido, ficando em anexo a este livro de actas. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e a Câmara Municipal de Castelo de Vide, relativo ao projecto Interreg IV – COMMONS. -----

----- MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A VALORMED – SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS E MEDICAMENTOS, LIMITADA E O MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 01/2010

----- Presente carta datada de nove do passado mês de Dezembro, da Valormed – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Limitada, remetendo a minuta de Protocolo a celebrar entre a Valormed – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Limitada e o Município de Castelo de Vide, referente ao desenvolvimento de acções de sensibilização ambiental. -----

----- O documento é composto por quatro folhas todas dactilografadas, e que devido à sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzida, ficando em anexo ao respectivo livro de actas. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre a Valormed – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Limitada e o Município de Castelo de Vide, referente ao desenvolvimento de acções de sensibilização ambiental. -----

----- DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DOIS MIL E NOVE/DOIS MIL E DEZ– RATIFICAÇÃO -----

----- Presente o **Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Castelo de Vide, a Direcção Regional de Educação do Alentejo, e o Instituto de Segurança Social**, no âmbito da Educação Pré-Escolar para o ano lectivo de dois mil e nove / dois mil e dez, e que devido à sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzido, ficando em anexo ao respectivo livro de actas. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Castelo de Vide, Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, no âmbito da Educação Pré-Escolar. -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO, E OS MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO, AVIS, CAMPO MAIOR, CASTELO DE VIDE, ELVAS, MONFORTE, NISA, PONTE DE SÔR, PORTALEGRE E SOUSEL – DESENVOLVIMENTO “ESCOLA 2.0 – UM ENSINO INTERACTIVO” – RATIFICAÇÃO -----

----- Presente o **Protocolo de Colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, e os Município de Alter do Chão, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel, no âmbito do desenvolvimento do “Escolas 2.0 – Um Ensino Interactivo”**, o qual é composto por três folhas, e que devido à sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzido, ficando em anexo ao respectivo livro de actas. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, e os Município de Alter do Chão, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas,



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 01/2010

Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel, no âmbito do desenvolvimento do “Escolas 2.0 – Um Ensino Interactivo”.

SERVIÇO DE FINANÇAS DE CASTELO DE VIDE – JOAQUIM LUÍS SEQUEIRA BARROQUEIRO – IMT – ISENÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES

Presente o **ofício número seiscentos e vinte e três, datado de três do passado mês de Dezembro, do Serviço de Finanças de Castelo de Vide**, remetendo um pedido de isenção de IMT apresentado por Joaquim Luís Sequeira Barroqueiro, solicitando informação se os requisitos para atribuição da referida isenção se encontram preenchidos.

Sobre este assunto, prestou a Técnica Superior, Maria José Miranda, a seguinte informação:

“O imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT) incide sobre as transmissões previstas no Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, qualquer que seja o título por que se operem, contendo o Capítulo II do CIMT as isenções ao imposto.

“Assim, a alínea j) do artigo sexto refere que ficam isentos de IMT as aquisições de prédios rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no Decreto-Lei número oitenta e um barra noventa e um, de dezoito de Fevereiro, ainda que operadas em épocas diferentes, até ao valor previsto no artigo nono, independentemente do valor sobre que incidiria o imposto ultrapassar aquele limite.

“As isenções são reconhecidas a requerimento dos interessados, a apresentar antes do acto ou contrato que originou a transmissão junto dos serviços, competentes para a decisão, mas sempre antes da liquidação que seria de efectuar, conforme prescreve o número um do artigo décimo daquele Código.

“O requerimento deve conter a identificação e descrição dos bens, bem como o fim a se destinam, e ser acompanhado dos documentos para demonstrar os pressupostos da isenção, designadamente:

“ - No caso que se refere a alínea j) do referido artigo sexto, cópia dos documentos de candidatura aos apoios previstos no Decreto-Lei número oitenta e um barra noventa e um, de dezanove de Fevereiro.

“ - A comprovação prévia da Câmara Municipal, conforme se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição, relativamente à alínea h) do artigo sexto do CIMI.

“A Direcção-Geral de Impostos deve solicitar à Câmara Municipal a emissão de parecer vinculativo, conforme prescreve o número um do artigo décimo do referido Código.

“Para emissão do referido parecer, é necessário que os prédios se encontrem situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, e que se destinam ao exercício, naquelas regiões, de actividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social, deve a Câmara Municipal consultar a Resolução do Conselho de Ministros número onze barra dois mil e quatro, que aprovou o mapa “Portugal menos favorecido”, para efeitos de discriminação positiva de base regional efectuada por medidas de carácter fiscal e outras.

“Castelo de Vide está inserido no respectivo mapa, pelo que é da competência da Câmara Municipal, nos termos do número quatro do artigo décimo do CIMI emitir o parecer



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 01/2010

referido no ofício número seiscentos e vinte e três, de três de Dezembro de dois mil e nove do Serviço de Finanças de Castelo de Vide, apresentado pelo contribuinte Joaquim Luís Sequeira Barroqueiro. -----

----- “Conforme requerimento anexo ao ofício do Serviço de Finanças, os prédios a que se refere a isenção são os seguintes: -----

----- “- “Relva da Vinha do Assis”, sito na freguesia de Santa Maria da Devesa, com a área de dez vírgula novecentos e setenta e cinco hectares, inscrito na respectiva matriz sob o artigo trezentos e trinta e nove, secção C; e -----

----- “- “Relva da Vinha do Assis”, sito na mesma Freguesia, com a área de dois mil quinhentos e cinquenta hectares, inscrito na respectiva matriz sob o artigo trezentos e trinta e oito, Secção C. -----

----- “Mais me cumpre informar que os documentos referidos no requerimento apresentado na Serviço de Finanças, não acompanharam o ofício daqueles Serviços.” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia, uma vez que se vai solicitar parecer jurídico, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, sobre a legalidade da emissão de parecer favorável, por parte desta Autarquia, para isenção do IMT, referente a prédios rústicos adquiridos por jovens agricultores, quando se tem conhecimento que o referido imposto já foi pago, conforme consta do requerimento apresentado pelo requerente. -----

----- Afigurando-se que, no caso em apreço, não estamos em presença de uma isenção, mas sim da anulação do pagamento já efectuado, deliberou, esta Câmara Municipal, por unanimidade, solicitar pareceres jurídicos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e à Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS NO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE – ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

----- Nos termos do artigo sétimo do Decreto-Lei número quarenta e dois barra dois mil e oito, de dez de Março, apresentou o Senhor **Presidente** a seguinte proposta do Plano Anual de Feiras e Mercados no Concelho de Castelo de Vide, para o corrente ano: -----

----- **“Castelo de Vide** -----

----- **“Mercados;** -----

----- **“Mercados semanais – primeira, segunda, e terceira Sexta-feira de cada mês;** -----

----- **“Mercado Franco – última Sexta-feira de cada mês;** -----

----- **“Feiras Anuais** -----

----- **“Feira de Santo Amaro – quinze de Janeiro de dois mil e dez;** -----

----- **“Feira de Ramos - Domingo antes do dia de Páscoa;** -----

----- **“Feira de São Lourenço – oito de Agosto de dois mil e dez;** -----

----- **“Póvoa e Meadas;** -----

----- **“Mercados – Quartas-feiras e Domingos, conforme tem sido hábito nos anos transactos** -----

----- **“As Feiras e Mercados de Castelo de Vide realizam-se no Parque de Mercados e Feiras, e os Mercados de Póvoa e Meadas realizam-se na Rua do Mercado, em Póvoa e Meadas. “**-----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 01/2010

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do número dois do artigo sétimo do Decreto-Lei número quarenta e dois barra dois mil e oito, de dez de Março, aprovar o Plano Anual de Feiras e Mercados no Concelho de Castelo de Vide, para o ano em curso. -----

TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – NÚMERO DOIS DO QUADRO DÉCIMO TERCEIRO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO E TAXAS -----

----- Sobre este assunto, apresentou o Senhor **Presidente** a seguinte proposta: -----
----- “*Para recuperar uma tradição que estava enraizada na população do Concelho que era a de, nos meses do Verão, se proceder à caiação dos edifícios;* -----
----- “*Para que, quem visita o Concelho tenha dele uma imagem de limpeza;* -----
----- “*Para manter a ideia que se tem de um Alentejo com o seu casario todo branco; ---*
----- “*Proponho a isenção do pagamento das taxas constantes no número dois do Quadro décimo terceiro. – Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras – da Tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, durante o ano de dois mil e dez, na parte referente a pinturas e caiações, nos termos da alínea d) número dois do artigo oitavo da Lei número cinquenta e três E barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.*”

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, de acordo com a alínea d) do número dois do artigo oitavo da Lei número cinquenta e três E barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, na sua actual redacção, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente. -----

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, submeter este assunto à competente aprovação da Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOIS, DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO, E NO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E DEZ BARRA DOIS MIL E DOIS, DE DEZOITO DE DEZEMBRO – TRANSFERÊNCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS ---

----- Presente uma proposta de **alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e quatro barra dois mil e dois, de vinte e cinco de Novembro, e no Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois, de dezoito de Dezembro – Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Civis**, a qual pela sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzida, ficando em anexo ao respectivo livro de actas. ----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e quatro barra dois mil e dois, de vinte e cinco de Novembro, e no Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois, de dezoito de Dezembro – Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Civis. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 01/2010

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, e nos termos do disposto no artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, na sua actual redacção, submetê-lo a inquérito público, pelo prazo de trinta dias, para recolha de sugestões. -----

----- SOLBRASA – SOCIEDADE DE RESTAURANTES, LIMITADA – SOL E SERRA GOLF HOTEL - LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO – RATIFICAÇÃO ---

----- **Processo número dezoito barra dois mil e nove** – de Solbrasa – Sociedade de Restaurantes, Limitada, com sede na Rua da Madalena, número cento e onze, em Lisboa, requerendo o licenciamento de um Recinto Improvisado, no Sol e Serra Golf Hotel, com vista à realização de um espectáculo de música e dança, no dia trinta e um de Dezembro do ano transacto, ao qual foi feita a respectiva vistoria. -----

----- Face ao exposto, foi emitido o respectivo alvará, com autorização para a realização do evento, no dia trinta e um de Dezembro do ano transacto. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o alvará de Licenciamento de Recinto Improvisado emitido, a requerimento da Solbrasa – Sociedade de Restaurantes, Limitada. -----

----- **I.III** -----

----- **REQUERIMENTOS** -----

----- **A) PUBLICIDADE** -----

----- **Processo número quarenta e oito barra dois mil** – de António Mariquito e Esposa, Limitada, residente no Bairro da Muralha, lote vinte, em Castelo de Vide, requerendo o cancelamento do processo de publicidade referente a uma placa acrílica rectangular com os dizeres “*Móveis Mariquito*”, que se encontrava instalado à entrada do Topo do Bairro da Eira, em Castelo de Vide. -----

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Nuno Santana, Técnico Superior de Segunda Classe, a seguinte informação: -----

----- “*Não se vê inconveniente na pretensão. Mais se informa que a publicidade deverá ser removida no prazo de cinco dias úteis.*” -----

----- “*Ao fiscal para tomar conhecimento e verificar o cumprimento da notificação.*” ---

----- “*Prestou ainda o Fiscal Municipal a seguinte informação.*” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação prestada pelo Senhor Arquitecto, deferir o pedido. -----

----- **I.IV** -----

----- **PESSOAL** -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 01/2010

----- ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO
MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE -----

----- O Senhor **Presidente** deu conhecimento que o horário de funcionamento dos Serviços do Município de Castelo de Vide, foi alterado. -----

----- A partir do corrente ano, os mesmos estão abertos até às dezassete horas e encerram entre as doze horas e trinta e as treze horas e trinta minutos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- I.V -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

----- TESOURARIA -----

----- Presente o **Resumo Diário da Tesouraria de cinco de Janeiro**, apresentando os seguintes saldos: -----

----- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS** – trezentos e trinta e cinco mil cento e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos; -----

----- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA** – cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos. -----

----- Sobre a situação financeira do Município, informou o Senhor **Presidente** o valor da dívida, reportada a este dia, nomeadamente no que diz respeito a: -----

----- - Fornecedores – cento e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e oito euros e setenta e nove cêntimos; -----

----- - Empreiteiros – trinta mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos; -----

----- - Empréstimos – um milhão quatrocentos e oito mil seiscentos e setenta e um euros e setenta e quatro cêntimos. -----

----- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----

----- Sobre este assunto apresentou o Senhor **Presidente** uma proposta emanada pela Secção de Contabilidade, a qual pela sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzida, ficando em anexo ao respectivo livro de actas: -----

----- **Deliberação** (nominal): nos termos do disposto no número dois ponto três ponto quatro ponto três do POCAL, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro - A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, constituir os seguintes fundos de maneio: -----

----- - Um a favor da Coordenadora Técnica – Ana Maria Garcia Grácio Mourato Nabo, no montante de **duzentos e vinte e cinco euros**; -----

----- - Um a favor do Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Clisante Jorge Pinheiro Gasalho, no montante de **cento e vinte e cinco euros**; -----

----- - Um a favor da Assistente Técnica, Maria Manuela Margarido Silvestre, no montante de **cento e cinquenta euros**; -----

----- - Um a favor da Técnica Superior Sociologia, Ângela do Carmo Santana Maximiano, no montante de **cinquenta euros**; -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 01/2010

- - Um a favor do Assistente Técnico (Sector de Arqueologia), Nuno Miguel Delgado Felix, no montante de **cento e cinquenta euros**; -----
----- - Um a favor do Assistente Operacional, Fernando Paulo Batista Tomé, no montante de **duzentos euros**; -----
----- - Um a favor do Assistente Operacional, Carlos José Nunes Carrilho, no montante de **duzentos euros**; -----
----- - Um a favor do Assistente Operacional, Joaquim Alberto Manso Tavares, no montante de **cento e setenta e cinco euros**; -----
----- - Um a favor do Técnico Superior, Luís Miguel Morgado Macedo, no montante de **setenta e cinco euros**; -----
----- - Um a favor do Assistente Técnico (Natação), João Manuel Videira Caldeira, no montante de **setenta e cinco euros**; -----
----- - Um a favor do Assistente Operacional, Paulo Alexandre Raposo Morais, no montante de **cento e setenta e cinco euros**; -----
----- - Um a favor do Vice-Presidente, António Manuel da Neves Nobre Pita, no montante de **vinte e cinco euros**; -----
----- - Um a favor, da Técnica Superior de Serviço Social, Maria Teresa Calado Serrano Germano Calado Carreiras, no montante de **quinhentos euros**. -----

----- DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO FINANCEIRO DE DOIS MIL E NOVE -----

----- Apresentou o Senhor **Presidente** a décima alteração ao Orçamento da Despesa vigente, no valor de quarenta e três mil seiscientos e cinquenta euros. -----
----- Sobre este assunto, foi presente uma nota explicativa prestada pelo Técnico Superior, Doutor José Carvalho, a qual pela sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzida, ficando em anexo ao respectivo livro de actas. -----
----- A Câmara tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos estabelecidos no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta nove, barra, noventa e nove, na sua actual redacção, bem como das competências delegadas nos termos do número um do referido preceito legal. -----

----- OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO FINANCEIRO DE DOIS MIL E NOVE -----

----- De igual modo, o Senhor **Presidente** apresentou a oitava alteração ao Plano de Actividades Municipais do ano financeiro vigente, com um reforço no valor de vinte mil setecentos e cinquenta euros. -----
----- A Câmara tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos estabelecidos no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta nove, barra, noventa e nove, na sua actual redacção, bem como das competências delegadas nos termos do número um do referido preceito legal. -----

----- **II** -----

----- **PELOUROS** -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 01/2010

----- De seguida usou da palavra o Senhor **Presidente** para se referir ao seguinte: -----

----- PROJECTO SAMA (SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA) -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º **Marco Mestre**, responsável pela Empresa que está a devolver o trabalho acima mencionado, tendo referido o seguinte: -----

----- *“A Secção de Informática da Câmara Municipal de Castelo de Vide apresentou as grandes linhas do projecto SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa), que resultou de uma candidatura conjunta da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) e do Portalegre Digital.* -----

----- *“Com este projecto pretende-se modernizar e desenvolver – agilizando e desburocratizando – toda a comunicação, quer técnica, quer institucional, que é estabelecida entre a Câmara Municipal de Castelo de Vide e os diferentes públicos com que a esta entidade interage.* -----

----- *“O projecto é composto de três fases. Na primeira fase proceder-se-á à reforma de componentes físicos informáticos – já que os que existem actualmente estão obsoletos – e as mudanças ao nível funcional da própria sala de informática. Pretende-se assim criar uma área isolada e climatizada para servidores com acesso restrito e uma bancada de manutenção de computadores.* -----

----- *“Depois, para que todos os edifícios da Câmara Municipal de Castelo de Vide passem a estar ligados entre si, pretende-se terminar o trabalho de passagem de cabo óptico para os edifícios que ainda não estão conectados à rede da Câmara Municipal de Castelo de Vide, sendo esses edifícios o Centro Municipal de Cultura e a Zona Desportiva (piscina coberta, piscina descoberta e pavilhão), onde, no entanto o cabo já se encontra nas imediações. Os restantes edifícios, Paços do Concelho, Biblioteca Municipal, Casas Amarelas e armazéns já se encontram actualmente conectados através desta linha de fibra óptica. Quando todo este processo estiver concluído, conseguir-se-á reduzir substancialmente os custos telefónicos e de acesso à Internet, entre outros, já que actualmente cada edifício tem contratos de fornecimento próprios o que deixará de ser necessário.* -----

----- *“Ainda nesta primeira fase, será comprado um servidor que possibilitará a criação de um controlador de domínio com login e palavra-chave única para cada utilizador. Este servidor passará a conter todos os ficheiros dos utilizadores, salvaguardando assim toda a informação criada na Câmara Municipal. Este controlador de domínio permitirá alojar políticas de grupo de modo a oferecer a possibilidade de “costumizar” apenas as ferramentas necessárias de trabalho diário aos seus utilizadores.* --

----- *“Actualmente apenas os utilizadores: - chefes de secção e outros equiparados têm acesso à internet. O que se pretende é dotar a Câmara Municipal de Castelo de Vide com um hardware e software que seja capaz de proceder à filtragem de conteúdos de modo a oferecer a todos os utilizadores acesso a sites com importância para o desempenho da actividade profissional, sempre em estreita articulação com o executivo camarário.* -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 01/2010

----- “A Secção de Informática acha pertinente a compra de um segundo servidor para garantir a cópia de segurança do controlador de domínio, isto para que em caso de falha do servidor principal, os utilizadores não percam acesso à rede nem informação. -----

----- “Será também alojado neste servidor, o servidor de WSUS (Windows Server Update Services) que servirá para efectuar e seleccionar as actualizações necessárias a instalar nos computadores dos utilizadores, ferramenta que é um garante de actualizações em “tempo real” e melhor performance. Neste servidor irão correr mais dois serviços de extrema importância, o servidor de anti-vírus e o servidor de cópias de segurança. O primeiro serviço (anti-vírus) fará o download das últimas actualizações da base de dados de vírus, que posteriormente enviará para todos os computadores da rede, mantendo assim todos os computadores actualizados e protegidos contra as ameaças mais recentes. O segundo serviço (servidor de cópias de segurança) será responsável pelas cópias de segurança de toda a informação contida no servidor do controlador de domínio, bem como da base de dados das aplicações, que é visado na segunda fase. As cópias de segurança serão efectuadas diariamente, sendo a sua cópia efectuada de servidor para servidor e posteriormente de servidor para suporte magnético, de forma a salvaguardar os dados em caso de perda total dos servidores. Os suportes magnéticos que contêm a informação estarão guardados num cofre, já existente para o efeito, uma vez que actualmente já se efectua a cópia de segurança diária da base de dados das aplicações. -----

----- “A segunda fase visa a migração do servidor de aplicações (MEDIDATA), uma vez que as necessidades actuais e futuras não permitem a utilização do actual servidor, o qual foi adquirido pela Câmara Municipal de Castelo de Vide há sete anos. Actualmente a Câmara Municipal conta com as seguintes aplicações: - Contabilidade, - Águas, - Cemitérios, - Aprovisionamento, - Património, - Pessoal, - Atendimento e - Correspondência. A Câmara Municipal pretende adquirir novas aplicações a fim de colmatar uma lacuna importante no que toca ao fluxo de dados e acesso à informação em áreas sensíveis. As aplicações a adquirir pela Câmara Municipal de Castelo de Vide são: - Fiscalização e Contra Ordenações, - Feiras e Mercados, - Concurso de Empreitadas, - Bens e Serviços, - Transportes Escolares, - Gestão de Urbanismo e - Gestão de Obras Municipais. Para que esta solução seja implementada, vai-se adquirir um servidor para suprir as necessidades inerentes à migração dos dados e sua manutenção. -----

----- “Na terceira e última fase – sendo a camada visível de todas as alterações e melhoramentos, será implementado em parceria com o Portalegre Digital. Prevê a disponibilização de determinados conteúdos Intranet a todos os funcionários da Câmara Municipal de Castelo de Vide e permitirá agilizar dados a nível interno, no fluxo das comunicações entre serviços, mas também a nível externo, no que diz respeito à disponibilização de Serviços On-Line aos munícipes no novo site da autarquia. Estes melhoramentos gerarão sinergias importantes entre a autarquia e os seus diferentes públicos, estando na base de uma maior agilidade na resolução de problemas, menor necessidade de deslocações etc. -----

----- “Incluído nesta fase, está a criação dos Balcões Únicos, que permitirão disponibilizar toda a informação existente dentro do espaço físico da autarquia, para além de permitirem ainda a implementação de novos serviços. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 01/2010

----- “O Projecto SAMA é resultado de uma candidatura conjunta entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e o Portalegre Digital, o qual contempla duas vertentes de investimento: -----

----- “- investimento complementar, que dá o seu apoio na duas primeiras fases a implementar pela Câmara Municipal de Castelo de Vide, e que é referente à compra de hardware, software e contratação de pessoal afecto à modernização administrativa, -----

----- “- investimento conjunto dos municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Portalegre e Sousel, e que inclui o Site Autárquico, Serviços On-line, Pagamentos On-line, WebServices e a Plataforma de Educação. -----

----- “O investimento total é de duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos mais IVA, dos quais sessenta e três vírgula cinco por cento são comparticipados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e os outros trinta e cinco vírgula cinco por cento são de comparticipação privada, ou seja, são garantidos pela Câmara Municipal de Castelo de Vide.” -----

----- O Senhor Vereador **Rui Miranda** congratulou-se com o trabalho que está a ser desenvolvido, porque o futuro passará por isto. Perguntou se todos os serviços vão beneficiar desta medida, tendo o Sr. Eng.º **Marco Mestre** respondido que se está a proceder à ligação em fibra óptica. -----

----- O Senhor **Vice-Presidente** também referiu que o trabalho que está a ser desenvolvido por esta Empresa é fulcral para o Município, pois nos dias de hoje a informática é também a base do sistema administrativo de qualquer Autarquia, e em que a de Castelo de Vide não pode ficar alheia. -----

----- Ficou aqui demonstrado o trabalho preparatório que tem vindo a ser efectuado pela Autarquia com vista à qualificação dos Serviços e ao salto de gigante que será processado com esta modernização administrativa, a qual tem pressuposto um montante financeiro bastante expressivo, prevendo-se a simplificação de processos e a maximização dos recursos. -----

----- O Senhor Vereador **Rui Miranda** também referiu que este é o caminho que a Autarquia tem de percorrer para num futuro, que se espera que seja próximo, a Câmara Municipal começar a pedir a certificação de serviços. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA – PROCESSO SETECENTOS E OITENTA E TRÊS BARRA ZERO TRÊS - RECORRENTE: TRANSES INTERNATIONAL, SOCIEDADE ANÓNIMA E OUTROS - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE, MUNICÍPIO DA SERTÃ, ESTADO PORTUGUÊS E OUTROS -----

----- O Senhor **Presidente** deu conhecimento que, após terem transitado em julgado, todas as sentenças e despachos que resultaram de recursos e/ou reclamações e subiram até ao Tribunal Constitucional e que negaram razão à requerente, vai continuar a audiência preliminar que se iniciou nos anos de dois mil e seis e dois mil e sete, e que neste processo a recorrente reclama ao Município de Castelo de Vide, quantia superior a um milhão de euros. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 01/2010

----- BARRAGEM DE PÓVOA E MEADAS – ESTADO DE DEGRADAÇÃO -
PERGUNTA 55/XI/1ª. DE TRÊS DE NOVEMBRO -----

----- O Senhor **Presidente** deu conhecimento do ofício que o Chefe de Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, donde consta a resposta à pergunta acima referida, respeitante ao contrato de concessão e aproveitamento hidroeléctrico da Barragem de Póvoa e Meadas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- CONDIÇÕES METROLÓGICAS ADVERSAS -----

----- O Senhor **Presidente** também deu conhecimento dos estragos que o mau tempo que se tem vindo a sentir neste Concelho, provocou, principalmente a nível dos caminhos rurais.

----- Também referiu que os Serviços de Protecção Civil tiveram que dar apoio a uma família que habita na encosta da Serra, porque a sua habitação ficou com todos os acessos cortados. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- SEMÁFOROS DA AVENIDA DA EUROPA -----

----- Por fim, o Senhor **Presidente** informou que já foi contratada uma empresa da especialidade, para levar a efeito o arranjo dos semáforos da Avenida da Europa, pelo que dentro de pouco tempo esse problema vai ser resolvido. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor **Vice-Presidente António Pita** que referiu: - -----

----- PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO Á PLANTA DE CONDICIONANTES DO
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE -----

----- O Senhor **Vice-Presidente** começou por manifestar o quanto lamenta que assuntos desta natureza não obtenham votos favoráveis por unanimidade dos Órgãos Autárquicos, porquanto se revelam altamente penalizadores para a nossa população. -----

----- Ainda mais incompreensível se torna pelo facto da abstenção ter vindo de um Movimento que reafirmou recentemente durante a campanha eleitoral que a fixação de jovens é uma grande prioridade. Mesmo que a declaração de voto fizesse algum sentido, que não faz! - numa escala de interesses municipais e políticos, o projecto em questão teria de ser sempre entendido como prioritário. -----

----- O Senhor **Vice-Presidente** referiu que assim, mais uma vez, fica demonstrado que é fácil apregoar mas difícil praticar, e lamenta que no combate político a demagogia e a falta de ponderação se sobreponha aos reais interesses da população. Quem releva outros aspectos administrativos àqueles pelos quais teve que passar o Jovem João Sequeira para licenciar este projecto, junto de uma administração cega e injusta. Parabéns ao jovem agricultor que não obstante todas as contrariedades e desinteligências, persiste em ser jovem agricultor em Castelo de Vide. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 01/2010

----- Ainda em relação aos assuntos discutidos em sede de Assembleia Municipal prosseguiu a sua intervenção, congratulando-se com a aprovação dos Acordos sobre os projectos INTERREG IV – COMMONS E OTALEX II. -----

----- Estes projectos tratam de assuntos relacionados com matérias ambientais, as quais, sabemos, estão na agenda política mundial, pelo que todos os contributos que a autarquia puder dar e desenvolver no sentido de preparar os técnicos municipais de ferramentas e conhecimentos que permitam aumentar as competências e as acções que se pretendem realizar nesta matéria são naturalmente desejáveis.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- PROCOLO DE COLABORAÇÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO
“ESCOLA 2.0 – UM ENSINO INTERACTIVO” -----

----- Também não quis o Senhor **Vice-Presidente** de referir que com a aprovação deste Protocolo, o Município dará um novo contributo com vista à modernização das nossas escolas, respectivamente com mais quadros interactivos e uma rede de área local intranet nos edifícios escolares, referindo que esta também é uma forma objectiva e real de apoiar financeiramente a escola cujos encargos financeiros não estão reflectidos nas dotações orçamentais das GOP. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- BARRAGEM DE PÓVOA E MEADAS – REVISÃO DO PLANO DE
ORDENAMENTO -----

----- No seguimento do que foi abordado pelo Senhor Presidente e no que diz respeito a este assunto, referiu o Senhor **Vice-Presidente** que, a fazer fé do conteúdo da resposta dada pelo Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente, da qual sublinhou várias passagens relevantes, a Câmara Municipal tem agora uma oportunidade única e soberana de reivindicar a transferência da posse legítima dos terrenos que até à data (e desde a década de oitenta) têm sido comodatados pela Autarquia, e cujo interesse futuro para a EDP não se vislumbra. -----

----- Também referiu o empenho que as Juntas de Freguesia têm tido pela valorização daquele espaço pelo que estão agora reunidas todas as condições para que a Câmara possa finalmente ter um papel determinante na gestão daquele recurso turístico e ambiental fundamental para o desenvolvimento turístico do concelho. -----

----- O Senhor **Presidente** também adiantou que já manteve alguns contactos com o Presidente da EDP, em Portalegre, sobre esse assunto, e que aguarda o resultado de uma reunião que já solicitou à Senhora Ministra, para tratar dos assuntos relacionados com este processo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS -----

----- O Senhor **Vice-Presidente** deu mais algumas informações acerca dos prejuízos e estragos causados pelo mau tempo que se fez sentir no Concelho, durante as últimas semanas. Também falou do problema que passou a família Assunção Carreiras, a qual ficou retida na sua residência durante todo o fim-de-semana de fim de ano, tendo a protecção civil prestado auxílio necessário com vista a mitigar os efeitos da intempérie. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 01/2010

----- Também informou de uma muralha que caiu na zona da Volta do Pé da Torre, que felizmente não provocou danos em terceiros, e cuja ocorrência foi comunicada às entidades competentes. -----

----- Ainda relacionado com o mau tempo, deu conhecimento que os caminhos municipais ficaram muito danificados, pelo que a maioria dos trabalhadores municipais vão ser deslocados para esses trabalhos nos próximos meses. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- DADOS ESTATÍSTICOS -----

----- O Senhor **Vice-Presidente** prosseguiu informando do número de visitantes que passaram pelos vários locais onde a Autarquia regista a passagem de turistas, respectivamente no Posto de Turismo, Sinagoga e Castelo, no ano de dois mil e nove. -----

----- Efectuou a sua interpretação e análise dos números que irão ser alvo de tratamento e estudo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA DEVESA – TALUDE DO MOINHO DE VENTO -----

----- Também o Senhor **Vice-Presidente** deu conhecimento que a Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa vai contratar uma empresa especializada, para proceder em parceria com a autarquia ao arranjo do talude do Bairro do Moinho de Vento. Esta obra justifica-se na medida em que os taludes se encontram em elevado estado de desmoronamento, para além do efeito inestético na zona residencial em que se encontra. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- AVENIDA DA EUROPA E BAIRRO DA BOAVISTA -----

----- O Senhor **Vice-Presidente** também informou que a PT não vai colocar os postes da Avenida da Europa e do Bairro da Boavista que estavam previstos na remodelação em curso, após a reclamação que a autarquia efectuou porquanto o impacte visual seria extremamente negativo. Um troço será assim subterrâneo e as linhas actualmente suspensas das fachadas dos prédios irão passar a aéreas mas o mais dissimuladas possível, o que se traduzirá no benefício dos residentes e da imagem do Bairro. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor **Vereador Daniel Carreiras da Silva** que referiu: -----

----- CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS – SINALIZAÇÃO -----

----- O Senhor Vereador **Daniel Carreiras da Silva** começou por referir que o mau tempo também danificou alguma sinalização nas estradas do Concelho, situações que estão já a ser devidamente acauteladas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- DISTRITO DE PORTALEGRE – DOIS MIL E NOVE – COM MENOS MORTOS -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 01/2010

----- Também o Senhor Vereador **Daniel Carreiras da Silva** informou que no ano transacto se registaram menos três mortes nas estradas, comparativamente com o ano de dois mil e oito, o que, em seu entender, não sendo ainda a situação ideal, reflecte uma melhoria significativa do comportamento dos condutores e da qualidade das vias rodoviárias do Distrito de Portalegre. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ESCOLAS PRIMÁRIAS E INFANTÁRIOS DE CASTELO DE VIDE -----

----- Prosseguiu o Senhor Vereador **Daniel Carreiras da Silva** dando conhecimento que as Escolas do Concelho foram presenteadas com quadros anti-alérgicos, por parte da Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- NATAL EM MOVIMENTO – CRIANÇAS DE CASTELO DE VIDE -----

----- Também o Senhor Vereador **Daniel Carreiras da Silva** deu conhecimento que nos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três de Dezembro, vinte e quatro crianças do Concelho participaram na iniciativa levada a efeito pelo Gabinete de Desporto da Câmara. A iniciativa contou com a prática de futebol, snooker, jogos na piscina. -----

----- Mas, sem dúvida, o que mais atraiu foi a patinagem do gelo, na pista do Coliseu Rondão de Almeida, em Elvas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Vereador **Rui Miranda** que referiu: -----

----- APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS -----

----- O Senhor Vereador **Rui Miranda** começou a sua intervenção desejando um bom ano a todos os membros do Executivo bem como aos trabalhadores municipais. Lembrou que vai ser um ano de muito trabalho e com algumas dificuldades, que todos têm que estar preparados para o enfrentar. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** que referiu: -----

----- TERRENOS JUNTO À BARRAGEM DE PÓVOA E MEADAS -----

----- Relativamente ao desafio que foi lançado pelo Senhor Vice-Presidente para que os Vereadores do Partido Socialista falem com o Senhor deputado eleito pelo Partido Socialista, para ajudar a resolver a questão dos terrenos junto à barragem e que comodatados à Câmara, informou o Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** que vão ter como prioridade pressionar o Partido Socialista de Castelo de Vide no sentido desta situação chegar rapidamente ao conhecimento do Senhor Deputado. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 01/2010

----- FÉRIAS DESPORTIVAS -----

----- O Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** também perguntou porque motivo este ano o Gabinete de Desporto não levou a efeito as habituais férias desportivas, na época do Natal. -----

----- O Senhor Vereador **Daniel Carreiras da Silva** respondeu que se organizaram férias desportivas no período do Natal, como sempre. Este ano chamou-se à iniciativa “*Natal em Movimento*”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- SERVIÇOS DE OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- O Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** também se congratulou com as obras levadas a efeito no Serviço de Obras da Câmara Municipal. Referiu que está moderno e muito mais confortável, tanto para os trabalhadores como para os munícipes. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- PINHEIRO DE NATAL -----

----- O Senhor Vereador **Fernando Valhelhas** também lamentou o facto de ter sido cortado um pinheiro para servir de árvore de Natal, e que foi colocado no cruzamento dos Bombeiros. No entender do Senhor Vereador já ninguém corta pinheiros para fazer árvores de Natal, tanto mais que lhe puseram uma decoração infeliz, e a natureza encarregou-se de fazer com que o mesmo não cumprisse a sua missão até ao fim, pelo que o pinheiro, já com alguns anos morreu desnecessariamente. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- IV -----

----- MINUTA DA ACTA -----

----- APROVAÇÃO -----

----- **Deliberação** (nominal): a minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade. -

----- **Não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos.** -----

----- **E para constar se lavrou a presente acta, que eu Maria José Ramiro Carrilho Miranda Chefe da Repartição de Pessoal e Administração Geral, redigi e assino de seguida ao Senhor Presidente.** -----